

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 170425-006

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/1010-002-SEMEC

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 170425-006, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, POR INTERMÉDIO DO(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA F. DA SILVA FERREIRA LTDA.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de ABAETETUBA, através do(a) FUNDO DE EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB ABAETETUBA, CNPJ-MF, Nº 53.445.070/0001-10, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo Sr. JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO, Sec. Mun. de Educação, residente na RUA BARÃO DO RIO BRANCO Nº 1546-CENTRO. CEP 68.440.000 -ABAETETUBA/PA, e do outro lado F. DA SILVA FERREIRA LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 41.136.186/0001-98, com sede na TRAV.JOÃO DE DEUS 1770, AVIAÇÃO, Abaetetuba-PA, CEP 68440-000, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo Sr. FRANCILDO DA SILVA FERREIRA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ALTINO COSTA, 1569, SANTA ROSA, CEP: 68440000, ABAETETUBA/PA, portador do(a) CPF 463.239.022-49, têm justo e contratado o seguinte:

1. DO OBJETO CONTRATUAL

- 1.1. O objeto do presente instrumento é a REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, HIDRÁULICOS, EPI, ELÉTRICOS, PINTURA E ENTRE OUTROS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E ESCOLAS MUNICIPAIS, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- **1.2.** Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 SRP**, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Itens Contratados:







EMPRESA: F. DA SILVA FERREIRA LTDA; C.N.P.J. N° 41.136.186/0001-98, ESTABELECIDA À TRAV.JOÃO DE DEUS 1770, AVIAÇÃO, ABAETETUBA PA, (91) 99276-8665, REPRESENTADA NESTE ATO PELO SR(A). FRANCILDO DA SILVA FERREIRA, C.P.F. N° 463.239.022-49.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	MARCA/FABRICANTE	QTD	UND	VALOR	VALOR TOTAL
	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM		•		UNITÁRIO	
1	BOLSA E ROSCA, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA	PLASTILIT	114	UN	R\$ 0,38	R\$ 43,32
2	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	PLASTILIT	117	UN	R\$ 0,41	R\$ 47,97
24	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 60 X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	PLASTILIT	117	UN	R\$ 3,49	R\$ 408,33
25	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, 50 X 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	PLASTILIT	104	UN	R\$ 3,39	R\$ 352,56
26	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 32 X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	PLASTILIT	110	UN	R\$ 2,89	R\$ 317,90
27	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 40 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	PLASTILIT	114	UN	R\$ 3,75	R\$ 427,50
28	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	PLASTILIT	117	UN	R\$ 4,35	R\$ 508,95
29	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	PLASTILIT	114	UN	R\$ 2,92	R\$ 332,88
60	CAP PVC, SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	PLASTILIT	117	UN	R\$ 1,16	R\$ 135,72
63	CAP PVC, SOLDAVEL, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	PLASTILIT	114	UN	R\$ 6,12	R\$ 697,68
64	CAP PVC, SOLDAVEL, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	PLASTILIT	117	UN	R\$ 10,72	R\$ 1.254,24
65	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	HERC	104	UN	R\$ 43,99	R\$ 4.574,96
66	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO CROMADO, COM CANO, 4 TEMPERATURAS (110/220 V)	HERC	114	UN	R\$ 145,00	R\$ 16.530,00
67	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	PLASTILIT	117	UN	R\$ 1,09	R\$ 127,53
68	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	PLASTILIT	104	UN	R\$ 1,38	R\$ 143,52
73	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	PLASTILIT	117	UN	R\$ 1,07	R\$ 125,19
74	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	PLASTILIT	104	UN	R\$ 1,53	R\$ 159,12
77	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	PLASTILIT	104	UN	R\$ 6,16	R\$ 640,64
78	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 75 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	PLASTILIT	110	UN	R\$ 27,48	R\$ 3.022,80
81	CURVA DE TRANSPOSICAO, PVC, SOLDAVEL, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	PLASTILIT	114	UN	R\$ 3,78	R\$ 430,92
96	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	PLASTILIT	110	UN	R\$ 3,80	R\$ 418,00
97	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	PLASTILIT	114	UN	R\$ 7,54	R\$ 859,56
343	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	PLASTILIT	114	М	R\$ 5,06	R\$ 576,84







345	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	PLASTILIT	104	М	R\$ 8,73	R\$ 907,92
347	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 75 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	PLASTILIT	117	М	R\$ 23,78	R\$ 2.782,26
348	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 85 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	PLASTILIT	104	М	R\$ 33,09	R\$ 3.441,36
349	UNIAO PVC, ROSCAVEL 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	PLASTILIT	110	UN	R\$ 3,80	R\$ 418,00
350	UNIAO PVC, ROSCAVEL, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	PLASTILIT	114	UN	R\$ 19,92	R\$ 2.270,88
363	VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 3/4", PARA FUNDO DE POCO	IMPERATRIZ	104	UN	R\$ 39,94	R\$ 4.153,76
364	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 1 1/2", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA	IMPERATRIZ	114	UN	R\$ 77,96	R\$ 8.887,44
365	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 1 1/4", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA	IMPERATRIZ	117	UN	R\$ 66,11	R\$ 7.734,87
366	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 1", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA	IMPERATRIZ	104	UN	R\$ 45,09	R\$ 4.689,36
367	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 1/2", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA	IMPERATRIZ	110	UN	R\$ 38,67	R\$ 4.253,70
368	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 2 1/2", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA	IMPERATRIZ	114	UN	R\$ 182,05	R\$ 20.753,70
369	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 2", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA	IMPERATRIZ	117	UN	R\$ 113,59	R\$ 13.290,03
370	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 3/4", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA	IMPERATRIZ	114	UN	R\$ 41,25	R\$ 4.702,50
371	VALVULA EM METAL CROMADO PARA LAVATORIO, 1" SEM LADRAO	ASTRA	117	UN	R\$ 21,87	R\$ 2.558,79
373	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA LAVATORIO 1 ", SEM UNHO, COM LADRAO	ASTRA	117	UN	R\$ 4,95	R\$ 579,15
376	VALVULA EM PLASTICO CROMADO PARA LAVATORIO 1 ", SEM UNHO, COM LADRAO	ASTRA	117	UN	R\$ 5,97	R\$ 698,49
378	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	AMANCO	110	UN	R\$ 77,26	R\$ 8.498,60
379	GRELHA FIXA, EM PVC BRANCA, QUADRADA, 150 X 150 MM, PARA RALOS E CAIXAS	ASTRA	114	UN	R\$ 11,00	R\$ 1.254,00
380	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, BISNAGA COM 75 GR	POLYTUBES	117	UN	R\$ 8,86	R\$ 1.036,62
381	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	POLYTUBES	117	UN	R\$ 12,36	R\$ 1.446,12
382	FITA ADESIVA ANTICORROSIVA DE PVC FLEXIVEL, COR PRETA, PARA PROTECAO TUBULACAO, 50 MM X 30 M (L X C), E= *0,25* MM	ЗМ	104	М	R\$ 3,69	R\$ 383,76
383	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	POLYTUBES	114	UN	R\$ 1,76	R\$ 200,64
384	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C)	POLYTUBES	117	UN	R\$ 4,01	R\$ 469,17
385	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	POLYTUBES	104	UN	R\$ 6,51	R\$ 677,04
386	TUBO PVC DEFOFO, JEI, 1 MPA, DN 200 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 7665)	PLASTILIT	110	М	R\$ 139,48	R\$ 15.342,80







387	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	MEGATRON	972	М	R\$ 0,96	R\$ 933,12
388	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2	MEGATRON	972	М	R\$ 6,41	R\$ 6.230,52
389	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 16 MM2	MEGATRON	1944	М	R\$ 9,17	R\$ 17.826,48
404	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 4,0 MM2	MEGATRON	6480	М	R\$ 8,79	R\$ 56.959,20
473	INTERRUPTORES PARALELOS (2 MODULOS) + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	ILUMI	114	UN	R\$ 13,06	R\$ 1.488,84
475	INTERRUPTORES PARALELOS (3 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	ILUMI	117	UN	R\$ 13,68	R\$ 1.600,56
477	INTERRUPTORES SIMPLES (2 MODULOS) + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	ILUMI	110	UN	R\$ 11,76	R\$ 1.293,60
491	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO COM ALETAS PLASTICAS, PARA 2 LAMPADAS, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADAS)	AVANT	130	UN	R\$ 38,59	R\$ 5.016,70
493	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	AVANT	130	UN	R\$ 3,80	R\$ 494,00
494	LUMINARIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W, D = *17* CM	AVANT	123	UN	R\$ 8,77	R\$ 1.078,71
495	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 10 W	AVANT	117	UN	R\$ 9,51	R\$ 1.112,67
498	LUMINARIA PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO DIAMETRO *25* CM, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	ILUMI	123	UN	R\$ 35,66	R\$ 4.386,18
499	LUMINARIA PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO DIAMETRO *30* CM, PARA 2 LAMPADAS, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADAS)	ILUMI	117	UN	R\$ 41,30	R\$ 4.832,10
504	LUMINARIA TIPO TARTARUGA PARA AREA EXTERNA EM ALUMINIO, COM GRADE, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	AVANT	117	UN	R\$ 46,56	R\$ 5.447,52
505	LUVA DE BORRACHA ISOLANTE PARA ALTA TENSAO, RESISTENTE A OZONIO, TENSAO DE ENSAIO 2,5 KV (PAR)	ORION	32	PAR	R\$ 281,63	R\$ 9.012,16
506	LUVA DE PRESSAO, EM PVC, DE 20 MM, PARA ELETRODUTO FLEXIVEL	FORTLEV	972	UN	R\$ 0,65	R\$ 631,80
507	LUVA DE PRESSAO, EM PVC, DE 25 MM, PARA ELETRODUTO FLEXIVEL	FORTLEV	972	UN	R\$ 0,76	R\$ 738,72
508	LUVA DE PRESSAO, EM PVC, DE 32 MM, PARA ELETRODUTO FLEXIVEL	FORTLEV	972	UN	R\$ 1,20	R\$ 1.166,40
512	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	AMANCO	972	UN	R\$ 0,56	R\$ 544,32
515	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	AMANCO	972	UN	R\$ 0,83	R\$ 806,76







516	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	CALIPSON	81	PAR	R\$ 9,80	R\$ 793,80
517	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	GOMES	32	UN	R\$ 176,56	R\$ 5.649,92
518	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES DIN, 100 A, INCLUINDO BARRAMENTO	GOMES	32	UN	R\$ 247,42	R\$ 7.917,44
599	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	HIDRACOR	1200	KG	R\$ 3,00	R\$ 3.600,00
601	DILUENTE EPOXI	VELOZ	100	L	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
602	DESMOLDANTE PARA CONCRETO ESTAMPADO	SIKA	80	KG	R\$ 46,00	R\$ 3.680,00
604	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	QUARTZOLIT	120	L	R\$ 8,30	R\$ 996,00
605	ESPATULA DE ACO INOX COM CABO DE MADEIRA, LARGURA 8 CM	TRAMONTINA	120	UN	R\$ 22,00	R\$ 2.640,00
608	FUNDO PREPARADOR ACRILICO BASE AGUA	VELOZ	60	L	R\$ 16,50	R\$ 990,00
609	FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO FOSCO PARA MADEIRA	VELOZ	60	L	R\$ 25,30	R\$ 1.518,00
611	IMPERMEABILIZANTE INCOLOR, BASE SILICONE, PARA TRATAMENTO DE FACHADAS, TELHAS, PEDRAS E OUTRAS SUPERFICIES	VELOZ	60	L	R\$ 34,10	R\$ 2.046,00
612	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	VELOZ	100	L	R\$ 32,50	R\$ 3.250,00
613	LIXA D`AGUA EM FOLHA, GRAO 100	NORTON	100	UN	R\$ 2,10	R\$ 210,00
615	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	NORTON	320	UN	R\$ 0,80	R\$ 256,00
616	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	VELOZ	1000	KG	R\$ 4,50	R\$ 4.500,00
618	MASSA DE REJUNTE PRONTA PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL, SEM ADICAO DE AGUA	VELOZ	1000	KG	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00
619	MASSA PARA MADEIRA - INTERIOR E EXTERIOR	VELOZ	1000	KG	R\$ 9,90	R\$ 9.900,00
620	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO	VELOZ	400	KG	R\$ 8,00	R\$ 3.200,00
622	PRIMER EPOXI / EPOXIDICO	MAZA	600	L	R\$ 120,00	R\$ 72.000,00
624	RESINA ACRILICA PREMIUM BASE AGUA - COR BRANCA	VELOZ	200	L	R\$ 38,90	R\$ 7.780,00
625	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	CONDOR	120	UN	R\$ 15,80	R\$ 1.896,00
628	SELANTE DE BASE ASFALTICA PARA VEDACAO	VELOZ	600	KG	R\$ 45,80	R\$ 27.480,00
629	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SIKA	100	ml	R\$ 42,32	R\$ 4.232,00
630	SELANTE TIPO VEDA CALHA PARA METAL E FIBROCIMENTO	TEK BOND	400	KG	R\$ 55,00	R\$ 22.000,00
631	SOLUCAO ASFALTICA ELASTOMERICA PARA IMPRIMACAO, APLICACAO A FRIO	SIKA	400	L	R\$ 14,20	R\$ 5.680,00
633	TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA EMULSIONADA EM AGUA, PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA (NBR 13699:2012)	VELOZ	400	L	R\$ 19,00	R\$ 7.600,00
634	TINTA A OLEO BRILHANTE, PARA MADEIRAS E METAIS	VELOZ	800	L	R\$ 27,85	R\$ 22.280,00







637	TINTA BORRACHA CLORADA, ACABAMENTO SEMIBRILHO, QUALQUER COR	VELOZ	1200	L	R\$ 68,89	R\$ 82.668,00
638	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	VELOZ	1200	L	R\$ 83,50	R\$ 100.200,00
639	TINTA ESMALTE BASE AGUA PREMIUM ACETINADO	VELOZ	1200	L	R\$ 41,00	R\$ 49.200,00
641	TINTA ESMALTE SINTETICO STANDARD ACETINADO	VELOZ	1200	L	R\$ 31,00	R\$ 37.200,00
643	TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA, COR BRANCA	VELOZ	1200	L	R\$ 14,50	R\$ 17.400,00
645	TINTA LATEX ACRILICA SUPER PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	VELOZ	1200	L	R\$ 42,00	R\$ 50.400,00
646	VERNIZ MARITIMO PREMIUM PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, BRILHANTE, USO INTERNO E EXTERNO	VELOZ	400	L	R\$ 37,00	R\$ 14.800,00
648	MISTURADOR MANUAL DE TINTAS PARA FURADEIRA, HASTE METALICA *60* CM, COM HELICE (MEXEDOR DE TINTA)	VONDER	4	UN	R\$ 48,00	R\$ 192,00
650	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	SINOBRAS	4000	KG	R\$ 7,00	R\$ 28.000,00
651	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	SINOBRAS	4000	KG	R\$ 9,00	R\$ 36.000,00
652	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	SINOBRAS	4000	KG	R\$ 9,00	R\$ 36.000,00
653	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	SINOBRAS	4000	KG	R\$ 8,00	R\$ 32.000,00
654	ACO CA-60, 8,0 MM OU 9,5 MM, VERGALHAO	SINOBRAS	4000	KG	R\$ 7,00	R\$ 28.000,00
655	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	MORLAN	1000	KG	R\$ 25,95	R\$ 25.950,00
656	ARAME GALVANIZADO 16 BWG, D = 1,65MM (0,0166 KG/M)	MORLAN	1000	KG	R\$ 34,35	R\$ 34.350,00
657	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	MORLAN	1000	KG	R\$ 36,00	R\$ 36.000,00
658	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINOBRAS	1600	KG	R\$ 25,00	R\$ 40.000,00
659	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 10,5* CM	MORLAN	3200	М	R\$ 3,00	R\$ 9.600,00
660	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 12* CM	MORLAN	3200	М	R\$ 3,25	R\$ 10.400,00
662	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 6* CM	MORLAN	4000	М	R\$ 1,50	R\$ 6.000,00
663	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	MORLAN	3200	М	R\$ 2,19	R\$ 7.008,00
664	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	MORLAN	2000	UN	R\$ 17,10	R\$ 34.200,00
665	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA- 60, L-159, (1,69 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,5 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 30 X 10 CM	SINOBRAS	1600	UN	R\$ 9,90	R\$ 15.840,00
666	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA- 60, Q-113, (1,8 KG/M2), DIAMETRO DO FIO =	SINOBRAS	3200	UN	R\$ 14,00	R\$ 44.800,00







	3,8 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM					
667	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA- 60, Q-138, (2,20 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	SINOBRAS	2400	UN	R\$ 18,80	R\$ 45.120,00
668	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA- 60, Q-159, (2,52 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,5 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	SINOBRAS	2800	UN	R\$ 21,00	R\$ 58.800,00
669	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA- 60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	SINOBRAS	2000	UN	R\$ 27,00	R\$ 54.000,00
685	TELA EM METAL PARA ESTUQUE (DEPLOYE)	MORLAN	1600	UN	R\$ 6,30	R\$ 10.080,00
698	CHUMBADOR DE ACO GALVANIZADO, 1" X 600 MM, PARA POSTES DE ACO COM BASE, INCLUSO PORCA E ARRUELA	VONDER	200	UN	R\$ 95,22	R\$ 19.044,00
699	CHUMBADOR DE ACO TIPO PARABOLT, * 5/8" X 200* MM, COM PORCA E ARRUELA	VONDER	200	KG	R\$ 24,10	R\$ 4.820,00
700	CHUMBADOR DE ACO ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 75 MM	VONDER	200	UN	R\$ 12,50	R\$ 2.500,00
701	CHUMBADOR DE ACO ZINCADO, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM	VONDER	200	UN	R\$ 1,41	R\$ 282,00
702	CHUMBADOR DE ACO ZINCADO, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA	VONDER	200	UN	R\$ 27,37	R\$ 5.474,00
703	ESPACADOR OU DISTANCIADOR, EM PLASTICO, TIPO APOIO DE CORDOALHA (CARANGUEJO), PARA ARMADURA NEGATIVA E PROTENSAO, COBRIMENTO 50 MM	WORKER	100	UN	R\$ 1,74	R\$ 174,00
704	ESPACADOR/SEPARADOR DE CORDOALHA TIPO DISCO 12 FUROS DE 14 MM, PARA TIRANTES	WORKER	100	UN	R\$ 1,53	R\$ 153,00
705	PERFIL "I" OU "W" EM ACO LAMINADO, QUAISQUER DIMENSOES	ARCELORMITAL	94	KG	R\$ 10,08	R\$ 947,52
706	PERFIL "U" ENRIJECIDO, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 3,75 MM, H = 200 MM, L = 75 MM (9,94 KG/M)	ARCELORMITAL	96	KG	R\$ 8,74	R\$ 839,04
707	PERFIL "U" SIMPLES, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 2,65 MM, H = 75 MM, L = 40 MM (3,04 KG/M)	ARCELORMITAL	104	KG	R\$ 8,74	R\$ 908,96
708	PERFIL "U" SIMPLES, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 3 MM, H = 125 MM, L = 50 MM (5,07 KG/M)	ARCELORMITAL	108	KG	R\$ 8,51	R\$ 919,08
709	PERFIL "U" SIMPLES, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 3 MM, H = 200 MM, L = 50 MM (6,83 KG/M)	ARCELORMITAL	94	KG	R\$ 9,20	R\$ 864,80
710	PERFIL "U" SIMPLES, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 4,75 MM, H = 100 MM, L = 75 MM (8,74 KG/M)	ARCELORMITAL	96	KG	R\$ 8,65	R\$ 830,40
711	PERFIL "U" SIMPLES, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 8 MM, H = 150 MM, L = 75 MM (16,97 KG/M)	ARCELORMITAL	104	KG	R\$ 9,20	R\$ 956,80
712	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	ARCELORMITAL	108	М	R\$ 6,84	R\$ 738,72
713	PERFIL CANTONEIRA L, LISA, EM ACO, 25 X 30 MM, E = 0,5 MM, PARA ESTRUTURA DRYWALL	ARCELORMITAL	94	М	R\$ 4,07	R\$ 382,58







714	PERFIL CANTONEIRA L, PERFURADA, EM ACO, 23 X 23 MM, E = 0,5 MM, PARA ESTRUTURA DRYWALL	ARCELORMITAL	96	М	R\$ 4,02	R\$ 385,92
715	PERFIL CARTOLA DE ACO GALVANIZADO, *20 X 30 X 10* MM, E = 0,8 MM	ARCELORMITAL	104	KG	R\$ 17,91	R\$ 1.862,64
716	PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO	ARCELORMITAL	108	KG	R\$ 41,81	R\$ 4.515,48
717	PERFIL DE BORRACHA EPDM MACICO *12 X 15* MM PARA ESQUADRIAS	ARCELORMITAL	94	М	R\$ 13,01	R\$ 1.222,94
718	PERFIL EM ALUMINIO, FORMATO U, ABAS IGUAIS, LARGURA DE 12,70 MM (1/2 POL), ESPESSURA 1,58 MM (1/16 POL) E PESO LINEAR DE APROXIMADAMENTE 0,149 KG/M	ARCELORMITAL	96	М	R\$ 7,58	R\$ 727,68
719	PERFIL EM ALUMINIO, FORMATO U, ABAS IGUAIS, LARGURA DE 25,4 MM (1"), ESPESSURA DE 2,38 MM (3/32") E PESO LINEAR DE APROXIMADAMENTE 0,460 KG/M	ARCELORMITAL	104	KG	R\$ 33,43	R\$ 3.476,72
720	PERFIL TIPO CANTONEIRA EM L, EM ACO GALVANIZADO, BRANCO, PARA FORRO REMOVIVEL, *23* X 3000 MM (L X C)	ARCELORMITAL	108	М	R\$ 5,75	R\$ 621,00
721	PERFIL TRAVESSA (SECUNDARIO), T CLICADO, EM ACO GALVANIZADO, BRANCO, PARA FORRO REMOVIVEL, 24 X 1250 MM (L X C)	ARCELORMITAL	94	М	R\$ 6,11	R\$ 574,34
722	PERFIL TRAVESSA (SECUNDARIO), T CLICADO, EM ACO GALVANIZADO, BRANCO, PARA FORRO REMOVIVEL, 24 X 625 MM (L X C)	ARCELORMITAL	96	М	R\$ 6,05	R\$ 580,80
723	CINTA CIRCULAR EM ACO GALVANIZADO DE 150 MM DE DIAMETRO PARA FIXACAO DE CAIXA MEDICAO, INCLUI PARAFUSOS E PORCAS	VONDER	104	UN	R\$ 47,54	R\$ 4.944,16
724	CINTA CIRCULAR EM ACO GALVANIZADO DE 210 MM DE DIAMETRO PARA INSTALACAO DE TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO	VONDER	108	UN	R\$ 56,61	R\$ 6.113,88
725	CALHA / PERFIL PLUVIAL DE PVC, DIAMETRO ENTRE *119 E 170* MM, COMPRIMENTO DE 3 M, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	AMANCO	20	UN	R\$ 182,33	R\$ 3.646,60
726	CUMEEIRA ARTICULADA (ABA INFERIOR) PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 4 MM, ABA *330* MM, COMPRIMENTO 500 MM (SEM AMIANTO)	BRASILIT	80	UN	R\$ 23,69	R\$ 1.895,20
727	CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO 2 ABAS, E = 6 MM, DE 1050 X 935 MM (SEM AMIANTO)	BRASILIT	20	UN	R\$ 127,27	R\$ 2.545,40
728	CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, ABA 300 MM, COMPRIMENTO 1100 MM (SEM AMIANTO)	BRASILIT	20	UN	R\$ 102,34	R\$ 2.046,80
729	CUMEEIRA PARA TELHA DE CONCRETO, PARA 2 AGUAS DE TELHADO, COR CINZA, RENDIMENTO DE *3* TELHAS/M	BRASILIT	200	UN	R\$ 11,14	R\$ 2.228,00
730	CUMEEIRA UNIVERSAL PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, ABA 210 MM, COMPRIMENTO 1100 MM (SEM AMIANTO)	BRASILIT	20	UN	R\$ 110,24	R\$ 2.204,80
731	PARAFUSO ZINCADO 5/16" X 85 MM PARA FIXACAO DE TELHA DE FIBROCIMENTO CANALETE 90, INCLUI BUCHA NYLON S-10	WORKER	800	UN	R\$ 1,94	R\$ 1.552,00
732	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA 5/16" X 120 MM PARA TELHA FIBROCIMENTO	WORKER	800	UN	R\$ 1,68	R\$ 1.344,00







1	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA,		I	I	Ī	
733	CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 50 MM, PARA	WORKER	800	UN	R\$ 1,07	R\$ 856,00
	FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA					
	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA,					
734	CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 85 MM, PARA	WORKER	800	UN	R\$ 1,31	R\$ 1.048,00
	FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA SUPORTE PARA CALHA DE 150 MM EM ACO					
735	GALVANIZADO	WORKER	200	UN	R\$ 8,28	R\$ 1.656,00
	TELHA DE FIBRA DE VIDRO ONDULADA					
736	INCOLOR, E = 0,6 MM, DE *0,50 X 2,44* M	BRASILIT	400	М	R\$ 51,27	R\$ 20.508,00
737	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4	BRASILIT	400	UN	R\$ 24,07	R\$ 9.628,00
737	MM, DE 1,22 X 0,50 M (SEM AMIANTO)	DIVAGILII	400	OIN	11φ 24,07	πφ 3.020,00
738	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4	BRASILIT	400	UN	R\$ 38,54	R\$ 15.416,00
	MM, DE 2,13 X 0,50 M (SEM AMIANTO) TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4					
739	MM, DE 2,44 X 0,50 M (SEM AMIANTO)	BRASILIT	400	М	R\$ 35,34	R\$ 14.136,00
	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6				54.00 =0	DA 11 T10 00
740	MM, DE 1,53 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	BRASILIT	400	UN	R\$ 103,78	R\$ 41.512,00
741	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6	BRASILIT	400	UN	R\$ 113,04	R\$ 45.216,00
/ - 1	MM, DE 1,83 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	BIVIOLETI	400	014	πφ 110,04	πφ 40.2 10,00
742	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6	BRASILIT	400	М	R\$ 52,12	R\$ 20.848,00
	MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO) TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6					
743	MM, DE 3,66 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	BRASILIT	400	UN	R\$ 220,00	R\$ 88.000,00
	TELHA GALVALUME COM ISOLAMENTO					
	TERMOACUSTICO EM ESPUMA RIGIDA DE					
	POLIURETANO (PU) INJETADO, ESPESSURA DE					
744	30 MM, DENSIDADE DE 35 KG/M3,	BRASILIT	400	М	R\$ 163,64	R\$ 65.456,00
	REVESTIMENTO EM TELHA TRAPEZOIDAL NAS DUAS FACES COM ESPESSURA DE 0,50 MM					
	CADA, ACABAMENTO NATURAL (NAO INCLUI					
	ACESSORIOS DE FIXACAO)					
	TELHA ONDULADA EM ACO ZINCADO,					
745	ALTURA DE 17 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM,	BRASILIT	400	М	R\$ 46,83	R\$ 18.732,00
	LARGURA UTIL DE APROXIMADAMENTE 985				,,	,
	MM, SEM PINTURA TELHA TERMOISOLANTE REVESTIDA EM		-			
	ACO GALVALUME, FACE SUPERIOR					
	TRAPEZOIDAL E FACE INFERIOR PLANA (NAO					
746	INCLUI ACESSORIOS DE FIXACAO), REVEST	BRASILIT	400	М	R\$ 184,27	R\$ 73.708.00
740	COM ESPESSURA DE 0,50 MM, COM PRE-	Brutoleri	400		11φ 10-1,27	1.φ / σ. / σσ,σσ
	PINTURA DE COR BRANCA NAS DUAS FACES,					
	NUCLEO EM POLIISOCIANURATO (PIR) COM ESPESSURA DE 50 MM					
	TELHA TERMOISOLANTE REVESTIDA EM					
	ACO GALVANIZADO, FACE SUPERIOR EM					
	TELHA TRAPEZOIDAL E FACE INFERIOR EM					
747	CHAPA PLANA (SEM ACESSORIOS DE	BRASILIT	400	М	R\$ 150,35	R\$ 60.140,00
	FIXACAO), REVESTIMENTO COM ESPESSURA				,,	, , , , , , , , , , , , , ,
	DE 0,50 MM COM PRE-PINTURA NAS DUAS FACES, NUCLEO EM POLIESTIRENO (EPS) DE					
	30 MM					
	TELHA TERMOISOLANTE REVESTIDA EM					
	ACO GALVANIZADO, FACE SUPERIOR EM					
	TELHA TRAPEZOIDAL E FACE INFERIOR EM					
748	CHAPA PLANA (SEM ACESSORIOS DE FIXACAO), REVESTIMENTO COM ESPESSURA	BRASILIT	400	М	R\$ 155,24	R\$ 62.096,00
	DE 0,50 MM COM PRE-PINTURA NAS DUAS					
	FACES, NUCLEO EM POLIESTIRENO (EPS) DE					
	50 MM					
749	TELHA TERMOISOLANTE REVESTIDA EM	BRASILIT	400	М	R\$ 160,31	R\$ 64.124,00
	ACO GALVANIZADO, FACES SUPERIOR E					







I	INFERIOR EM TELHA TRAPEZOIDAL (SEM		İ	I	İ	
	ACESSORIOS DE FIXACAO), REVESTIMENTO					
	COM ESPESSURA DE 0,50 MM COM PRE-					
	PINTURA NAS DUAS FACES, NUCLEO EM					
	POLIESTIRENO (EPS) DE 50 MM					
	TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO ZINCADO, SEM					
750	PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40	BRASILIT	400	М	R\$ 48,95	R\$ 19.580,00
730	MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL	DIVAGILII	400	111	114 40,93	Νφ 19.560,00
	DE 980 MM					
	TELHA TRAPEZOIDAL EM ALUMINIO,					
751	ALTURA DE *38* MM E ESPESSURA DE 0,5 MM	BRASILIT	400	UN	R\$ 389,41	R\$ 155.764,00
701	(LARGURA TOTAL DE 1056 MM E	DIVIOILII	400	011	πφ σσσ, 4 τ	11φ 100.704,00
	COMPRIMENTO DE 5000 MM)					
	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE					
752	10 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 8 MM	POLYPERFIL	800	М	R\$ 79,98	R\$ 63.984,00
,02	(COM COLOCACAO / SEM ESTRUTURA	T OETT ETT IE	000		114 70,00	114 00.004,00
	METALICA)					
	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE					
753	20 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 8 MM,	POLYPERFIL	800	М	R\$ 32,49	R\$ 25.992,00
	COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)					
	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA					
754	DE 10 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 8 MM	POLYPERFIL	800	М	R\$ 23,86	R\$ 19.088,00
	E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)					
755	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA	DOL VDEDEIL	000		D# 00 00	D# 40 004 00
755	DE 20 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 8 MM	POLYPERFIL	800	М	R\$ 23,33	R\$ 18.664,00
	E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)					
	GANCHO CHATO EM ACO GALVANIZADO, L					
756	= 110 MM, RECOBRIMENTO = 100MM, SECAO 1/8 X 1/2" (3 MM X 12 MM), PARA FIXAR TELHA	VONDER	600	UN	R\$ 2,56	R\$ 1.536,00
	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,					
	DE FIBROCIMENTO ONDULADA SUPORTE METALICO PARA CALHA PLUVIAL,					
757	ZINCADO, DOBRADO, DIAMETRO ENTRE 119 E	VONDER	40	UN	R\$ 44,59	R\$ 1.783,60
707	170 MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	VOINDLIN	40	011	1 (φ 44,00	11φ 1.700,00
	FITA ADESIVA ASFALTICA ALUMINIZADA					
765	MULTIUSO, L = 10 CM, ROLO DE 10 M	BRASILIT	120	UN	R\$ 130,18	R\$ 15.621,60
	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO				24.00.40	D
767	CONVENCIONAL	ASTRA	80	UN	R\$ 39,18	R\$ 3.134,40
	ASSENTO VASO SANITARIO INFANTIL EM				24.00.44	D
768	PLASTICO BRANCO	ASTRA	80	UN	R\$ 83,41	R\$ 6.672,80
	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL					
770	PARA PCD, SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA	LUZART	80	UN	R\$ 682,58	R\$ 54.606,40
	BRANCA (SEM ASSENTO)					
	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL,					
771	DE LOUCA BRANCA, SIFAO APARENTE, SAIDA	LUZART	80	UN	R\$ 216,95	R\$ 17.356,00
	VERTICAL (SEM ASSENTO)					
	BACIA SANITARIA (VASO) INFANTIL,					
772	SIFONADO, DE LOUCA BRANCA, (SEM	LUZART	80	UN	R\$ 480,76	R\$ 38.460,80
	ASSENTO)					
773	BOLSA DE LIGACAO EM PVC FLEXIVEL PARA	LUZART	120	UN	R\$ 4,02	R\$ 482,40
	VASO SANITARIO 40 MM (1 1/2")	202		0.1		
	LAVATORIO / CUBA DE SOBREPOR, OVAL					
775	PEQUENA, DE LOUCA BRANCA, SEM LADRAO,	LUZART	80	UN	R\$ 180,53	R\$ 14.442,40
	DIMENSOES *44 X 31* CM (L X C)					
770	LAVATORIO / CUBA DE SOBREPOR,	11174.07	0.0		D# 505 00	D# 40 400 40
776	RETANGULAR, DE LOUCA BRANCA, COM	LUZART	80	UN	R\$ 505,28	R\$ 40.422,40
<u> </u>	LADRAO, DIMENSOES *52 X 45* CM (L X C)		+			
778	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM	LUZART	80	UN	R\$ 193,63	R\$ 15.490,40
<u> </u>	COLUNA, DIMENSOES *54 X 44* CM (L X C)		+			
770	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA,	7 A D.T.	00	LINI	D¢ 00 00	D¢ 7 050 00
779	SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSOES *40 X	LUZART	80	UN	R\$ 98,20	R\$ 7.856,00
	30* CM					







781	MICTORIO INDIVIDUAL, SIFONADO, VALVULA EMBUTIDA, DE LOUCA BRANCA,	LUZART	80	UN	R\$ 932,02	R\$ 74.561,60
782	SEM COMPLEMENTOS - PADRAO ALTO PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO RAPRA	JAPI	80	UN	R\$ 76,31	R\$ 6.104,80
785	CROMADO, TIPO BARRA CONJUNTO DE LIGACAO PARA VASO / BACIA SANITARIA, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ANEL DE EXPANSAO (TUBO 1.1/2" X 20 CM)	ASTRA	240	UN	R\$ 12,20	R\$ 2.928,00
790	CIMENTO BRANCO NAO ESTRUTURAL (CPB - NAO ESTRUTURAL)	PLASTIMASSA	4000	KG	R\$ 7,10	R\$ 28.400,00
792	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	MIZU	150000	KG	R\$ 1,10	R\$ 165.000,00
793	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	PLASTIMASSA	12000	KG	R\$ 0,88	R\$ 10.560,00
795	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	PLASTIMASSA	16000	KG	R\$ 2,77	R\$ 44.320,00
796	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO	PLASTIMASSA	16000	KG	R\$ 2,58	R\$ 41.280,00
797	JUNTA PLASTICA DE DILATACAO PARA PISOS, COR CINZA, 10 X 4,5 MM (ALTURA X ESPESSURA)	CORTAG	2000	М	R\$ 1,34	R\$ 2.680,00
799	JUNTA PLASTICA DE DILATACAO PARA PISOS, COR CINZA, 27 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	CORTAG	2000	М	R\$ 1,98	R\$ 3.960,00
800	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	KARINA	3200	М	R\$ 75,03	R\$ 240.096,00
802	PISO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 5 MM, PARA COLA	LAGGE	200	М	R\$ 261,77	R\$ 52.354,00
803	PISO TATIL DE ALERTA OU DIRECIONAL DE BORRACHA, PRETO, 25 X 25 CM, E = 5 MM, PARA COLA	LAGGE	200	М	R\$ 200,00	R\$ 40.000,00
804	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA, PEI MAIOR OU IGUAL 4, FORMATO MAIOR A 2025 CM2	KARINA	3200	М	R\$ 53,59	R\$ 171.488,00
805	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	KARINA	3200	М	R\$ 38,79	R\$ 124.128,00
806	SILICA ATIVA PARA ADICAO EM CONCRETO E ARGAMASSA	SIKA	2400	KG	R\$ 3,48	R\$ 8.352,00
807	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L=*15* CM, E= *2,0* CM	VENTURINE	240	М	R\$ 100,86	R\$ 24.206,40
808	SOLEIRA PRE-MOLDADA EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, L = *15 CM	VENTURINE	240	М	R\$ 113,01	R\$ 27.122,40
810	SOLEIRA/ TABEIRA EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= 5 CM, E= *2,0* CM	VENTURINE	240	М	R\$ 51,90	R\$ 12.456,00
819	ADITIVO ACELERADOR DE PEGA E ENDURECIMENTO PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	SIKA	200	L	R\$ 15,99	R\$ 3.198,00
826	ADESIVO / COLA DE CONTATO LIQUIDO, A BASE DE RESINAS, PARA COLAGEM DE ESPUMA PARA ISOLAMENTO TERMICO FLEXIVEL	SIKA	240	L	R\$ 149,76	R\$ 35.942,40
827	ADESIVO / COLA PARA EPS (ISOPOR) E OUTROS MATERIAIS	SIKA	180	KG	R\$ 33,26	R\$ 5.986,80
837	JANELA FIXA, EM ALUMINIO PERFIL 20, 60 X 80 CM (A X L), BATENTE/REQUADRO DE 3 A 14 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR, ACABAMENTO ALUM BRANCO OU BRILHANTE	LIDER	40	UN	R\$ 372,82	R\$ 14.912,80







850	ROLDANA PLASTICA COM PREGO, TAMANHO 30 X 30 MM, PARA INSTALACAO	VONDER	160	UN	R\$ 0,20	R\$ 32,00
858	ELETRICA APARENTE FECHADURA DE SOBREPOR PARA PORTAO, EM ACO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, CAIXA DE 100 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TETRA	SILVANA	16	UN	R\$ 47,04	R\$ 752,64
859	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	SILVANA	20	CJ	R\$ 27,45	R\$ 549,00
861	FECHADURA PARA PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, EM ACO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, RECORTE PADRAO SANTA MARINA, COM CILINDRO EM LATAO, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	SILVANA	20	UN	R\$ 39,91	R\$ 798,20
866	FERROLHO COM FECHO /TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 10" A 12" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 1,50 MM	SILVANA	40	UN	R\$ 18,07	R\$ 722,80
869	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 50 MM E ALTURA DE APROX 40 MM, HASTE CEMENTADA EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 8,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	PADO	20	UN	R\$ 38,86	R\$ 777,20
870	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	SILVANA	20	UN	R\$ 28,63	R\$ 572,60
871	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	SILVANA	40	UN	R\$ 13,18	R\$ 527,20
872	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA CHATA, COM PARAFUSOS	SILVANA	40	UN	R\$ 7,91	R\$ 316,40
878	MASSA PARA VIDRO	LINHAL	0	KG	R\$ 8,90	R\$ 0,00
882	BLOCO DE VIDRO / ELEMENTO VAZADO, INCOLOR, VENEZIANA, *20 X 20 X 6* CM (A X L X E)	MADEX	80	UN	R\$ 26,55	R\$ 2.124,00
883	BLOCO DE VIDRO / ELEMENTO VAZADO, INCOLOR, VENEZIANA, DE *20 X 10 X 8* CM (A X L X E)	MADEX	80	UN	R\$ 24,95	R\$ 1.996,00
884	VIDRO LISO FUME E = 4MM - SEM COLOCACAO	PERFAL	20	М	R\$ 199,88	R\$ 3.997,60
885	VIDRO LISO FUME E = 6MM - SEM COLOCACAO	PERFAL	20	М	R\$ 318,56	R\$ 6.371,20
886	VIDRO LISO FUME, E = 5 MM - SEM COLOCACAO	PERFAL	20	М	R\$ 229,46	R\$ 4.589,20
888	VIDRO LISO INCOLOR 4MM - SEM COLOCACAO	PERFAL	40	М	R\$ 154,99	R\$ 6.199,60
890	VIDRO LISO INCOLOR 6 MM - SEM COLOCACAO	PERFAL	40	М	R\$ 226,01	R\$ 9.040,40
891	VIDRO LISO INCOLOR 8MM - SEM COLOCACAO	PERFAL	40	М	R\$ 329,70	R\$ 13.188,00
892	VIDRO PLANO ARAMADO E = 6 MM - SEM COLOCACAO	PERFAL	20	М	R\$ 398,85	R\$ 7.977,00
893	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, SEM COLOCACAO	PERFAL	20	М	R\$ 455,13	R\$ 9.102,60
894	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 6 MM, SEM COLOCACAO	PERFAL	20	М	R\$ 268,51	R\$ 5.370,20







SPT COLOCACAD SPRING SEM COLOCACAD SPRING SPRING COLOCACAD SPRING	895	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 8 MM, SEM COLOCACAO	PERFAL	20	М	R\$ 350,56	R\$ 7.011,20
B99 BUCHA DE NYLON SEM ABAS 10	897		PERFAL	20	М	R\$ 233,81	R\$ 4.676,20
BUCHA DE NYLON SEM ABA SS	899		WURTH	600	UN	R\$ 0,40	R\$ 240,00
BUCHA DE NYLON SEM ABA S6	900	BUCHA DE NYLON SEM ABA S4	WURTH	600	UN	R\$ 0,05	R\$ 30,00
BUCHA DE NYLON SEM ABA 55, COM PARATISO DE 4,20 X MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA OCHATA E FENDA PHILLIPS 904 BUCHA DE NYLON SEM ABA 58 905 BUCHA DE NYLON SEM ABA 58 906 WURTH 907 BUCHA DE NYLON SEM ABA 58 907 WURTH 908 WURTH 909 WURTH 909 WURTH 900 WIN R\$ 0,18 R\$ 108,00 909 WURTH 900 WIN R\$ 0,38 R\$ 228,00 900 WURTH 900 WIN R\$ 0,38 R\$ 228,00 900 WURTH 900 WIN R\$ 0,38 R\$ 228,00 900 WURTH 900 WIN R\$ 0,38 R\$ 228,00 900 WURTH 900 WIN R\$ 0,38 R\$ 228,00 900 WURTH 900 WIN R\$ 0,39 R\$ 234,00 900 WIN R\$ 0,30 R\$ 24,00 900 WIN R\$ 0,03 R\$ 24,00 900 WIN R\$ 0,03 R\$ 24,00 900 WIN R\$ 0,03 R\$ 24,00 900 WIN R\$ 0,03 R\$ 24,00 900 WIN R\$ 0,03 R\$ 24,00 900 WIN R\$ 0,03 R\$ 24,00 900 WIN R\$ 0,03 R\$ 24,00 900 WIN R\$ 0,03 R\$ 24,00 900 WIN R\$ 0,03 R\$ 24,00 900 WIN R\$ 0,03 R\$ 24,00 900 WIN R\$ 0,03 R\$ 24,00 900 WIN R\$ 0,03 R\$ 24,00 900 WIN R\$ 0,03 R\$ 24,00 900 WIN R\$ 0,03 R\$ 24,00 900 WIN R\$ 0,03 R\$ 24,00 900 WIN R\$ 0,03 R\$ 24,00 900 WIN R\$ 0,12 R\$ 76,80 900 WIN R\$ 0,15 R\$ 96,00 900 WIN R\$ 1,46 R\$ 9350,40 900 WIN R\$ 1,54 R\$ 9350,40 900 WIN R\$ 1,54 R\$ 9350,40 900 WIN R\$ 1,54 R\$ 9350,40 900 WIN R\$ 1,54 R\$ 9350,40 900 WIN R\$ 1,56 R\$ 9350,40 900 WIN R\$ 1,56 R\$ 9350,40 900 WIN R\$ 1,56 R\$ 9350,40 900 WIN R\$ 1,56 R\$ 9350,40 900 WIN R\$ 1,56 R\$ 9350,40 900 WIN R\$ 1,56 R\$ 9350,40 900 WIN R\$ 1,56 R\$ 9350,40 900 WIN R\$ 1,56 R\$ 9350,40 900 WIN R\$ 1,56 R\$ 935	901	BUCHA DE NYLON SEM ABA S5	WURTH	600	UN	R\$ 0,07	R\$ 42,00
PARAFUSO DE 4, 20 X 40 MM EM ACO	902	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6	WURTH	600	UN	R\$ 0,08	R\$ 48,00
2003 ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS		BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM					
21NCADO EM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS 904 BUCHA DE NYLON SEM ABA S8 WURTH 600 UN	002	PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO	\\/I IDTLI	600	LINI	P¢ 0 10	D¢ 114 00
BUCHA DE NYLON SEM ABA S8	303	ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA	VVOINTT	000	OIN	1140,19	114,00
BUCHA DE NYLON SEM ABA SS, COM PARAPUSO DE 4,80 XS 60 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAPUSO DE AROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 48 X 50 MM PARAPUSO DE AROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA PARAPUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA JOMARCA 800 UN R\$ 0,39 R\$ 234,00 R\$ 2,400 JOMARCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 48 X 50 MM PARAPUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA JOMARCA 800 UN R\$ 0,03 R\$ 24,00 JOMARCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, JOMARCA BOU UN R\$ 0,12 R\$ 76,80 JOMARCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, JOMARCA G40 UN R\$ 0,12 R\$ 76,80 JOMARCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, JOMARCA G40 UN R\$ 0,12 R\$ 76,80 JOMARCA DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO *32 * MM PARAPUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA JOMARCA G40 UN R\$ 0,15 R\$ 96,00 G40 UN G40							
PARAFUSO DE A,80 X 50 MM BEMACO CHATA E FENDA PHILLIPS	904		WURTH	600	UN	R\$ 0,18	R\$ 108,00
200							
CHATAE FENDA PHILLIPS	905		WURTH	600	UN	R\$ 0,38	R\$ 228,00
BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 2,5 MM, COMPRIMENTO *9,5 * MM PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO *59,5 * MM PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO *32 * MM PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,5 MM, COMPRIMENTO *32 * MM PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,5 MM, COMPRIMENTO *35 MM PARAFUSO DE ACO ZINCADO, TIPO OC HUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 1/2", DOMARCA COMPRIMENTO 75 MM PARAFUSO DE ACO ZINCADO, TIPO OL CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 1/2", DOMARCA COMPRIMENTO 75 MM PARAFUSO DE ACO ZINCADO, TIPO OL CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 1/2", DOMARCA COMPRIMENTO 75 MM PARAFUSO DE LATO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10 PARAFUSO DE LATO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10 PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 11/2", COMPRIMENTO 12", COM PORCA E JOMARCA ARRUELA LISA MEDIA PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 11/2", COMPRIMENTO 12", COM PORCA E JOMARCA ARRUELA LISA MEDIA PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,8 X 20 MM CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,8 X 40 MM PARAFUSO ROSCA FORCA SOBERBA ZINCADO PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO PARAFUSO						, ,,,,	, ,,,,,
MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM							
DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 x 50 MM		· ·					
SIMPLES, 4,8 X 50 MM	906		WURTH	600	UN	R\$ 0,39	R\$ 234,00
PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 2,5 MM, COMPRIMENTO * 9,5 * MM		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·					
907 SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 2,5 MM, COMPRIMENTO * 9,5 * MM PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA 908 SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA 909 SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA 909 SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,8 MM, COMPRIMENTO 45 MM PARAFUSO DE ACO ZINCADO, TIPO 910 CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 75 MM PARAFUSO DE ACO ZINCADO, TIPO 911 CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM PARAFUSO DE LATAO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLU PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10 PARAFUSO DE LATAO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLU PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10 PARAFUSO PRANCES ZINCADO, DIAMETRO 11 12", COMPRIMENTO 12", COM PORCA E ARRUELA LISA MEDIA PARAFUSO PRANCES ZINCADO, DIAMETRO 11 12", COMPRIMENTO 15", COM PORCA E ARRUELA LISA MEDIA PARAFUSO PRANCES ZINCADO, DIAMETRO 11 12", COMPRIMENTO 15", COM PORCA E ARRUELA LISA MEDIA PARAFUSO PRANCES ZINCADO, DIAMETRO 11 12", COMPRIMENTO 15", COM PORCA E ARRUELA LISA MEDIA PARAFUSO RANCES ZINCADO, DIAMETRO 11 12", COMPRIMENTO 15", COM PORCA E ARRUELA LISA MEDIA PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO 10MARCA 160 UN R\$ 1,98 R\$ 316,80 R\$ 18,00 (3/4 ") PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO 10MARCA 600 UN R\$ 0,03 R\$ 18,00 11", COMPRIMENTO 2", COM PORCA E ARRUELA FENDA SIMPLES 3,2 X 20 MM JOMARCA 600 UN R\$ 0,05 R\$ 30,00 (1.1/4") PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO 10MARCA 600 UN R\$ 0,05 R\$ 30,00 (1.1/4") PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO 10MARCA 600 UN R\$ 0,05 R\$ 30,00 CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,8 X 30 MM JOMARCA 600 UN R\$ 0,01 R\$ 60,00 UN R\$ 0,01							
DIAMETRO 2,5 MM, COMPRIMENTO * 9,5 * MM	907		IOMARCA	800	UN	R\$ 0.03	R\$ 24 00
PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECO CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 PM, COMPRIMENTO *32 ** MM	307		JOI 1/11/0/1	000	011	1 (φ 0,00	
908 SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM PARAPUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA 909 SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 52 * MM PARAPUSO DE ACO ZINCADO, TIPO 910 CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 75 MM PARAPUSO DE ACO ZINCADO, TIPO 911 CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM PARAPUSO DE ACO ZINCADO, TIPO 912 CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM PARAFUSO DE ACAO ZINCADO, TIPO 913 CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM PARAFUSO DE LATAO COM ACABAMENTO 914 CROMADO PARA BIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10 PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 12", COM PORCA E ARRUELA LISA MEDIA PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 15", COM PORCA E ARRUELA LISA MEDIA PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 15", COM PORCA E ARRUELA PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,2 X 20 MM (1/1) PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1/1) PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,8 X 30 MM (1/14") PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,8 X 30 MM (1/14") PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,8 X 30 MM (1/14") PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,8 X 30 MM OMARCA OMARCA ON R\$ 0,05 R\$ 30,00 PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,8 X 30 MM OMARCA OMARCA ON R\$ 0,10 PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 4,8 X 40 MM OMARCA OMARCA ON R\$ 0,10 R\$ 0,10 R\$ 0,00 R\$ 0,00 ON R\$ 0,10 R\$ 0,00 ON R\$ 0,10 PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO OABECA CHATA FENDA SIMPLES 4,8 X 40 MM OMARCA OMARCA ON R\$ 0,10 ON R\$ 0,1							
DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	908		JOMARCA	640	UN	R\$ 0.12	R\$ 76.80
PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,8 MM, COMPRIMENTO 45 MM PARAFUSO DE ACO ZINCADO, TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 10,7 MM PARAFUSO DE ACO ZINCADO, TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 75 MM PARAFUSO DE ACO ZINCADO, TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM PARAFUSO DE ACO ZINCADO, TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM PARAFUSO DE LATAO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10 PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 12", COMPRIMENTO 12", COMPRIMENTO 12", COMPRIMENTO 12", COMPRIMENTO 15", COM PORCA E ARRUELA LISA MEDIA PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 15", COM PORCA E ARRUELA LISA MEDIA PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 15", COM PORCA E ARRUELA LISA MEDIA PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 15", COM PORCA E ARRUELA LISA MEDIA PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 15", COM PORCA E ARRUELA LISA MEDIA PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,2 X 20 MM JOMARCA GOO UN R\$ 0,03 R\$ 18,00 PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM JOMARCA GOO UN R\$ 0,03 R\$ 18,00 CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,8 X 30 MM JOMARCA GOO UN R\$ 0,05 R\$ 30,00 CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,8 X 30 MM JOMARCA GOO UN R\$ 0,05 R\$ 30,00 CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,8 X 30 MM JOMARCA GOO UN R\$ 0,05 R\$ 30,00 CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,8 X 30 MM JOMARCA GOO UN R\$ 0,05 R\$ 30,00 CABECA CHATA FENDA SIMPLES 4,8 X 40 MM JOMARCA GOO UN R\$ 0,10 R\$ 60,00 CABECA CHATA FENDA SIMPLES 4,8 X 40 MM JOMARCA GOO UN R\$ 0,10 R\$ 60,00 CABECA CHATA FENDA SIMPLES 4,8 X 40 MM JOMARCA GOO UN R\$ 0,10 R\$ 60,00 CABECA CHATA FENDA SIMPLES 4,8 X 40 MM JOMARCA GOO UN R\$ 0,10 R\$ 60,00 UN		· •				, ,,	, ,,,,,
DIAMETRO 4,8 MM, COMPRIMENTO 45 MM							
PARAFUSO DE ACO ZINCADO, TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 75 MM PARAFUSO DE ACO ZINCADO, TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 3/8", JOMARCA 240 UN R\$ 1,46 R\$ 350,40 COMPRIMENTO 75 MM PARAFUSO DE ACO ZINCADO, TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 3/8", JOMARCA 240 UN R\$ 1,46 R\$ 350,40 COMPRIMENTO 75 MM PARAFUSO DE LATAO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10 PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 12", COM PORCA E ARRUELA LISA MEDIA PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 15", COM PORCA E ARRUELA LISA MEDIA PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 15", COM PORCA E ARRUELA LISA MEDIA PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 2", COM PORCA E ARRUELA LISA MEDIA PARAFUSO RANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 2", COM PORCA E ARRUELA PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,2 X 20 MM JOMARCA 600 UN R\$ 0,03 R\$ 18,00 (3/4") PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM JOMARCA 600 UN R\$ 0,03 R\$ 18,00 (1") PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,8 X 30 MM JOMARCA 600 UN R\$ 0,05 R\$ 30,00 (1.1/4") PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,8 X 30 MM JOMARCA 600 UN R\$ 0,05 R\$ 30,00 CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,8 X 30 MM JOMARCA 600 UN R\$ 0,05 R\$ 30,00 CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,8 X 30 MM JOMARCA 600 UN R\$ 0,05 R\$ 30,00 CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,8 X 30 MM JOMARCA 600 UN R\$ 0,05 R\$ 30,00 CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,8 X 30 MM JOMARCA 600 UN R\$ 0,10 R\$ 60,00 CABECA CHATA FENDA SIMPLES 4,8 X 40 MM JOMARCA 600 UN R\$ 0,10 R\$ 60,00 UN R\$ 0,10	909	SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES,	JOMARCA	640	UN	R\$ 0,15	R\$ 96,00
910 CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 75 MM		DIAMETRO 4,8 MM, COMPRIMENTO 45 MM					
COMPRIMENTO 75 MM		PARAFUSO DE ACO ZINCADO, TIPO					
PARAFUSO DE ACO ZINCADO, TIPO	910	CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 1/2",	JOMARCA	200	UN	R\$ 5,74	R\$ 1.148,00
911 CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM							
COMPRIMENTO 75 MM		·					
PARAFUSO DE LATAO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	911	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	JOMARCA	240	UN	R\$ 1,46	R\$ 350,40
912 CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10 PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 12", COM PORCA E JOMARCA 200 UN R\$ 8,35 R\$ 1.670,00 ARRUELA LISA MEDIA PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 15", COM PORCA E JOMARCA 240 UN R\$ 17,54 R\$ 4.209,60 ARRUELA LISA MEDIA PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 15", COM PORCA E JOMARCA 240 UN R\$ 17,54 R\$ 4.209,60 ARRUELA LISA MEDIA PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 2", COM PORCA E JOMARCA 160 UN R\$ 1,98 R\$ 316,80 ARRUELA PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,2 X 20 MM JOMARCA 600 UN R\$ 0,03 R\$ 18,00 (1 ") PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM JOMARCA 600 UN R\$ 0,03 R\$ 18,00 (1 ") PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,8 X 30 MM JOMARCA 600 UN R\$ 0,05 R\$ 30,00 (1.1/4 ") PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,8 X 30 MM JOMARCA 600 UN R\$ 0,05 R\$ 30,00 CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,8 X 30 MM JOMARCA 600 UN R\$ 0,00 R\$ 60,00 CABECA CHATA FENDA SIMPLES 4,8 X 40 MM JOMARCA 600 UN R\$ 0,10 R\$ 60,00							
STATE STAT							
NYLON TAMANHO S-10	912	· I	JOMARCA	160	UN	R\$ 2,69	R\$ 430,40
PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 12", COM PORCA E ARRUELA LISA MEDIA PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 15", COM PORCA E ARRUELA LISA MEDIA PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,8 X 30 MM JOMARCA CABECA CHATA FENDA SIMPLES 4,8 X 40							
913 1/2", COMPRIMENTO 12", COM PORCA E ARRUELA LISA MEDIA 200 UN R\$ 8,35 R\$ 1.670,00 PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 15", COM PORCA E ARRUELA LISA MEDIA 240 UN R\$ 17,54 R\$ 4.209,60 914 1/2", COMPRIMENTO 15", COM PORCA E ARRUELA LISA MEDIA PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 2", COM PORCA E ARRUELA PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO 200 CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,2 X 20 MM (3/4") PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO 200 CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1") PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO 200 CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1") PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO 200 CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,8 X 30 MM (1.1/4") PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO 200 CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,8 X 30 MM (1.1/4") PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO 200 CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,8 X 30 MM (1.1/4") PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO 200 CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,8 X 30 MM (1.1/4") PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO 200 CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,8 X 30 MM (1.1/4") 200							
ARRUELA LISA MEDIA PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 914 1/2", COMPRIMENTO 15", COM PORCA E ARRUELA LISA MEDIA PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 915 1/2", COMPRIMENTO 2", COM PORCA E ARRUELA PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO 917 CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,2 X 20 MM (3/4 ") PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO 918 CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1") PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO 919 CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1") PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO 919 CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,8 X 30 MM (1.1/4") PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO 919 CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,8 X 30 MM JOMARCA 910 CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,8 X 30 MM JOMARCA 911 CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,8 X 30 MM JOMARCA 912 CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,8 X 30 MM JOMARCA 913 JOMARCA 914 UN R\$ 1,98 R\$ 4.209,60 UN R\$ 0,03 R\$ 18,00 R\$ 18,00 915 LICHTON R\$ 0,05 R\$ 30,00 916 CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,8 X 30 MM JOMARCA 917 JOMARCA 918 R\$ 30,00 919 CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,8 X 30 MM JOMARCA 919 CABECA CHATA FENDA SIMPLES 4,8 X 40 MM JOMARCA 920 CABECA CHATA FENDA SIMPLES 4,8 X 40 MM JOMARCA 920 CABECA CHATA FENDA SIMPLES 4,8 X 40 MM JOMARCA	013		IOMARCA	200	LINI	D¢ 0 35	P\$ 1 670 00
PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 15", COM PORCA E JOMARCA 240 UN R\$ 17,54 R\$ 4.209,60	310	· · · · · · · · · · · · · ·	JOI 1/ (110/1	200	011	1 (φ 0,00	11φ 1.070,00
914 1/2", COMPRIMENTO 15", COM PORCA E ARRUELA LISA MEDIA PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 915 1/2", COMPRIMENTO 2", COM PORCA E ARRUELA PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO 917 CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,2 X 20 MM (3/4") PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO 918 CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1") PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO 919 CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,8 X 30 MM (1.1/4") PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO 919 CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,8 X 30 MM (1.1/4") PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO 919 CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,8 X 30 MM (1.1/4") PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO 920 CABECA CHATA FENDA SIMPLES 4,8 X 40 MM JOMARCA 600 UN R\$ 0,10 R\$ 60,00							
ARRUELA LISA MEDIA PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 915 1/2", COMPRIMENTO 2", COM PORCA E ARRUELA PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO 917 CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,2 X 20 MM (3/4") PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO 918 CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1") PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO 919 CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,8 X 30 MM (1.1/4") PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO 919 CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,8 X 30 MM (1.1/4") PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO 919 CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,8 X 30 MM JOMARCA 600 UN R\$ 0,03 R\$ 18,00 R\$ 18,00 CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,8 X 30 MM JOMARCA 600 UN R\$ 0,05 R\$ 30,00 R\$ 30,00 920 CABECA CHATA FENDA SIMPLES 4,8 X 40 MM JOMARCA 600 UN R\$ 0,05 R\$ 30,00	914	•	JOMARCA	240	UN	R\$ 17,54	R\$ 4.209,60
915 1/2", COMPRIMENTO 2", COM PORCA E ARRUELA PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO 917 CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,2 X 20 MM (3/4") PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO 918 CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1") PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO 919 CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,8 X 30 MM (1.1/4") PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO 919 CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,8 X 30 MM (1.1/4") PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO 910 CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,8 X 30 MM (1.1/4") PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO 920 CABECA CHATA FENDA SIMPLES 4,8 X 40 MM JOMARCA 600 UN R\$ 0,10 R\$ 60,00							
ARRUELA PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO 917 CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,2 X 20 MM (3/4") PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO 918 CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1") PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO (1") PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO 919 CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,8 X 30 MM (1.1/4") PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO 920 CABECA CHATA FENDA SIMPLES 4,8 X 40 MM JOMARCA 600 UN R\$ 0,05 R\$ 30,00 R\$ 60,00							
PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO 917 CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,2 X 20 MM (3/4") PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO 918 CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1") PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO (1") PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO 919 CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,8 X 30 MM (1.1/4") PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO 920 CABECA CHATA FENDA SIMPLES 4,8 X 40 MM JOMARCA 600 UN R\$ 0,03 R\$ 18,00 UN R\$ 0,03 R\$ 18,00 UN R\$ 0,03 R\$ 18,00 UN R\$ 0,03 R\$ 18,00 R\$ 18,00 UN R\$ 0,05 R\$ 30,00 R\$ 30,00 PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO 920 CABECA CHATA FENDA SIMPLES 4,8 X 40 MM JOMARCA 600 UN R\$ 0,05 R\$ 60,00	915	1/2", COMPRIMENTO 2", COM PORCA E	JOMARCA	160	UN	R\$ 1,98	R\$ 316,80
917 CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,2 X 20 MM		ARRUELA					
(3/4") PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO 918 CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM JOMARCA 600 UN R\$ 0,03 R\$ 18,00 (1") PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO 919 CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,8 X 30 MM JOMARCA 600 UN R\$ 0,05 R\$ 30,00 (1.1/4") PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO 920 CABECA CHATA FENDA SIMPLES 4,8 X 40 MM JOMARCA 600 UN R\$ 0,10 R\$ 60,00							
PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO 918 CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM JOMARCA 600 UN R\$ 0,03 R\$ 18,00 (1 ") PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO 919 CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,8 X 30 MM JOMARCA 600 UN R\$ 0,05 R\$ 30,00 (1.1/4 ") PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO 920 CABECA CHATA FENDA SIMPLES 4,8 X 40 MM JOMARCA 600 UN R\$ 0,10 R\$ 60,00	917		JOMARCA	600	UN	R\$ 0,03	R\$ 18,00
918 CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM		(3/4 ")					
(1 ") PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO 919 CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,8 X 30 MM							
PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO 919 CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,8 X 30 MM	918	•	JOMARCA	600	UN	R\$ 0,03	R\$ 18,00
919 CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,8 X 30 MM JOMARCA 600 UN R\$ 0,05 R\$ 30,00 (1.1/4") PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO 920 CABECA CHATA FENDA SIMPLES 4,8 X 40 MM JOMARCA 600 UN R\$ 0,10 R\$ 60,00		, ,		1			
(1.1/4") PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO 920 CABECA CHATA FENDA SIMPLES 4,8 X 40 MM JOMARCA 600 UN R\$ 0,10 R\$ 60,00	040		IOMAROA	000	600 UN	LINI DAGGE	R\$ 30,00
PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO 920 CABECA CHATA FENDA SIMPLES 4,8 X 40 MM JOMARCA 600 UN R\$ 0,10 R\$ 60,00	919	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	JOMARCA	600		R\$ 0,05	
920 CABECA CHATA FENDA SIMPLES 4,8 X 40 MM JOMARCA 600 UN R\$ 0,10 R\$ 60,00	<u> </u>	,		1			
	920		IOMARCA	600	LINI	R\$ 0.10	R\$ 60 00
	320	(1.1/2 ")	JOINANOA	000	OIN	ιφυ, Ιυ	ι φ ου,ου







921	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 5,5 X 50 MM	JOMARCA	600	UN	R\$ 0,19	R\$ 114,00
930	PARAFUSO, COMUM, ASTM A307, SEXTAVADO, DIAMETRO 1/2" (12,7 MM), COMPRIMENTO 1" (25,4 MM)	JOMARCA	4	CNT	R\$ 112,35	R\$ 449,40
935	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 3/8"	CISER	600	UN	R\$ 0,13	R\$ 78,00
936	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	GERDAL	400	KG	R\$ 21,99	R\$ 8.796,00
937	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 11 (1 X 17)	GERDAL	400	KG	R\$ 20,99	R\$ 8.396,00
938	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	GERDAL	400	KG	R\$ 17,87	R\$ 7.148,00
939	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 14 X 18 (1 1/2 X 14)	GERDAL	400	KG	R\$ 14,94	R\$ 5.976,00
940	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	GERDAL	400	KG	R\$ 9,65	R\$ 3.860,00
947	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 30 (2 3/4 X 11)	GERDAL	400	KG	R\$ 12,71	R\$ 5.084,00
948	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 24 (2 1/4 X 10)	GERDAL	400	KG	R\$ 12,99	R\$ 5.196,00
949	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	GERDAL	400	KG	R\$ 12,98	R\$ 5.192,00
950	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	GERDAL	400	KG	R\$ 12,91	R\$ 5.164,00
951	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	GERDAL	400	KG	R\$ 11,72	R\$ 4.688,00
953	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	GERDAL	400	KG	R\$ 11,99	R\$ 4.796,00
954	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	GERDAL	400	KG	R\$ 13,94	R\$ 5.576,00
958	BANCADA DE MARMORE SINTETICO COM UMA CUBA, 120 X *60* CM	PETRAMAR	40	UN	R\$ 169,56	R\$ 6.782,40
961	BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 1,20* M	PETRAMAR	20	UN	R\$ 179,99	R\$ 3.599,80
962	BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 1,40* M	PETRAMAR	20	UN	R\$ 274,22	R\$ 5.484,40
963	BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 1,80* M	PETRAMAR	20	UN	R\$ 404,25	R\$ 8.085,00
965	BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, SEM VALVULA, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 1,60* M	PETRAMAR	20	UN	R\$ 209,99	R\$ 4.199,80
969	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E=*2,5* CM	PETRAMAR	6	М	R\$ 629,94	R\$ 3.779,64
970	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	JAPI	8	UN	R\$ 55,69	R\$ 445,52
971	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	IBERE	60	KG	R\$ 24,94	R\$ 1.496,40
972	PEITORIL/ SOLEIRA EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *25* CM, E= *3* CM, CORTE RETO	VENTURINE	40	М	R\$ 134,93	R\$ 5.397,20







976	DISCO DE BORRACHA PARA LIXADEIRA RIGIDO 7" COM ARRUELA CENTRAL	HTON	16	UN	R\$ 16,89	R\$ 270,24
986	CONE DE SINALIZACAO EM PVC RIGIDO COM FAIXA REFLETIVA, H = 70 / 76 CM	WORKER	20	UN	R\$ 24,99	R\$ 499,80
993	LONA PLASTICA EXTRA FORTE PRETA, E = 200 MICRA	LONAX	400	М	R\$ 0,96	R\$ 384,00
994	LONA PLASTICA PESADA PRETA, E = 150 MICRA	LONAX	400	М	R\$ 0,67	R\$ 268,00
995	PA DE LIXO PLASTICA, CABO LONGO	CONDOR	20	UN	R\$ 5,99	R\$ 119,80
1002	TALHADEIRA COM PUNHO DE PROTECAO *20 X 250* MM	SÃO ROMAO	8	UN	R\$ 19,99	R\$ 159,92
1005	FITA / CINTA AUTOADESIVA ELASTOMERICA PARA VEDACAO, L= 50 MM, E = 3 MM	KALA	10	М	R\$ 1,94	R\$ 19,40
1007	ESTOPA	WORKER	8	KG	R\$ 9,25	R\$ 74,00
1009	GRAMPO U DE 5/8" N8 EM ACO	FEK	11	UN	R\$ 8,99	R\$ 98,89
1009	GALVANIZADO	FER	11	UN	K\$ 6,99	N\$ 90,09
1011	VASSOURA 40 CM COM CABO	CONDOR	10	UN	R\$ 10,99	R\$ 109,90
1013	MOTOBOMBA AUTOESCORVANTE MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 6,0HP, BOCAIS 3" X 3", HM/Q = 5 MCA / 24 M3/H A 52,5 MCA / 5,0 M3/H	CSM	2	UN	R\$ 1.819,74	R\$ 3.639,48
1014	MOTOBOMBA AUTOESCORVANTE POTENCIA 5,42 HP, BOCAIS SUCCAO X RECALQUE 2" X 2", A GASOLINA, DIAMETRO DO ROTOR 122 MM HM/Q = 6 MCA / 33,0 M3/H A 28 MCA / 8,0 M3/H	CSM	2	UN	R\$ 2.995,45	R\$ 5.990,90
1015	MOTOBOMBA CENTRIFUGA, MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 5,42 HP, BOCAIS 1 1/2" X 1", DIAMETRO ROTOR 143 MM HM/Q = 6 MCA / 16,8 M3/H A 38 MCA / 6,6 M3/H	CSM	4	UN	R\$ 3.715,14	R\$ 14.860,56
1016	GRUPO GERADOR A GASOLINA, POTENCIA NOMINAL 2,2 KW, TENSAO DE SAIDA 110/220 V, MOTOR POTENCIA 6,5 HP	CSM	2	UN	R\$ 2.579,93	R\$ 5.159,86
1017	MAQUINA TRANSFORMADORA MONOFASICA PARA SOLDA ELETRICA, TENSAO DE 220 V, FREQUENCIA DE 60 HZ, FAIXA DE CORRENTE ENTRE 80 A (+/- 10 A) E 250 A, POTENCIA ENTRE 14,00 KVA E 15,0 KVA, CICLO DE TRABALHO ENTRE 10% E 20% A 250 A	VONDER	2	UN	R\$ 452,00	R\$ 904,00
1018	ROÇADEIRA COSTAL COM MOTOR A GASOLINA DE *2* HP (CV)	STIHL	4	UN	R\$ 1.965,80	R\$ 7.863,20
1019	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA DE 5,5 HP (5,5 CV)	CSM	1	UN	R\$ 3.080,33	R\$ 3.080,33
1020	BOMBA CENTRIFUGA MOTOR ELETRICO MONOFASICO 0,49 HP BOCAIS 1" X 3/4", DIAMETRO DO ROTOR 110 MM, HM/Q: 6 M / 8,3 M3/H A 20 M / 1,2 M3/H	WORKER	4	UN	R\$ 656,54	R\$ 2.626,16
1021	BOMBA CENTRIFUGA MOTOR ELETRICO MONOFASICO 0,50 CV DIAMETRO DE SUCCAO X ELEVACAO 3/4" X 3/4", MONOESTAGIO, DIAMETRO DOS ROTORES 114 MM, HM/Q: 2 M / 2,99 M3/H A 24 M / 0,71 M3/H	WORKER	4	UN	R\$ 1.206,30	R\$ 4.825,20
1022	BOMBA CENTRIFUGA MOTOR ELETRICO TRIFASICO 0,99HP DIAMETRO DE SUCCAO X ELEVACAO 1" X 1", DIAMETRO DO ROTOR 145 MM, HM/Q: 14 M / 8,4 M3/H A 40 M / 0,60 M3/H	WORKER	4	UN	R\$ 1.304,30	R\$ 5.217,20
1023	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, ELETRICA, MONOFASICA, POTENCIA 0,49 HP, 13 ESTAGIOS, BOCAL DE	WORKER	4	UN	R\$ 1.673,26	R\$ 6.693,04







	DESCARGA DIAMETRO DE UMA POLEGADA E MEIA, HM/Q = 18 M / 1,90 M3/H A 85 M / 0,60 M3/H					
1025	LIXADEIRA ELETRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7" (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	BOSCH	0	UN	R\$ 599,99	R\$ 0,00
1026	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	BOSCH	1	UN	R\$ 871,68	R\$ 871,68
VALOR TOTAL VALOR TOTAL						R\$ 4.055.550,63

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Este contrato fundamenta-se na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, bem como na licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 - SRP**.

3. DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- **3.1.** Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas no processo licitatório nº **003/2025** e neste termo contratual;
- **3.2.** Manter preposto aceito pela Administração para representá-lo na execução do contrato.
- I A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pela Administração, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
- **3.3.** Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior.
- **3.4.** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os produtos/serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- **3.5.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos.







- **3.6.** Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021.
- **3.7**. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que gerou este Contrato, decorrente do(a) **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 SRP**.
- **3.8.** Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores SICAF, a empresa CONTRATADA deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos produtos/serviços, os seguintes documentos:
- a) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- b) Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- d) Certidão de Regularidade do FGTS CRF; e
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT;
- **3.9.** Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE.
- **3.10.** Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique com os produtos/serviços.
- **3.11.** Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do objeto.
- **3.12.** Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.







- **3.13.** Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
- **3.14.** Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos produtos/serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- **3.15.** Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- **3.16.** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- **3.17.** Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
- **3.18.** Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação.
- **3.19.** Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas.
- 3.20. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.
- **3.21.** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.







- **3.22.** Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;
- **3.23.** Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no art. 125 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- **4.1.** A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
- **4.2.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta
- **4.3.** Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos produtos/serviços, por servidor ou comissão especialmente designados, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- **4.4.** Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução do contrato, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas.
- **4.5.** Pagar à CONTRATADA o valor resultante do fornecimento, no prazo e condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência.
- **4.6.** Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da CONTRATADA.
- **4.7.** Não praticar atos de ingerência na administração da CONTRATADA, tais como:
- a) Exercer o poder de mando sobre os empregados da CONTRATADA, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação previr o atendimento direto, tais como nos produtos/serviços de recepção e apoio ao usuário;







- b) Direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;
- c) Promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da CONTRATADA, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e
- d) Considerar os trabalhadores da CONTRATADA como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.
- **4.8.** Fornecer por escrito as informações necessárias para a entrega dos produtos/serviços objeto do contrato;
- 4.9. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos produtos/serviços, após seu recebimento;
- 4.10. Aplicar à CONTRATADA sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;
- **4.11.** Cientificar o órgão de representação judicial da Administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela CONTRATADA;
- **4.12.** Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pelo art. 26, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
- **4.13.** Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pela contratada, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.
- **4.14.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- **4.15**. Fica designado servidor o(a) Sr.(a) **MERIAM DA SILVA SOARES**, portadora do CPF Nº 714.120.502-00, para acompanhar e fiscalizar o presente contrato







5. DA VIGÊNCIA

- **5.1.** A vigência deste instrumento contratual iniciará na data de sua assinatura, extinguindo-se em 31/12/2025, podendo ser prorrogado de acordo com os termo da Lei nº 14.133/2021, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:
- I Esteja formalmente demonstrado que a forma de execução do contrato tem natureza continuada;
- II Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os produtos/serviços tenham sido fornecido regularmente;
- III Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na execução do objeto;
- IV Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;
- V Haja manifestação expressa da CONTRATADA informando o interesse na prorrogação;
- VI Seja comprovado que a CONTRATADA mantém as condições iniciais de habilitação.

6. DA RESCISÃO

- **6.1.** Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/2021, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.
- 7. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
- 7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:
- I Der causa à inexecução parcial do contrato;







- II Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos produtos/serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III Der causa à inexecução total do contrato;
- IV Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- **VI** Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- **VIII** Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- IX Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- XII Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- **7.2.** Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:
- I Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, \$2°, da Lei);







II - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do subitem **7.1** deste Edital, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4°, da Lei);

III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do subitem **7.1** deste Edital, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, \$5°, da Lei).

IV - Multa:

- a) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- **b)** Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- **7.3.** A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, \$9°).
- **7.4.** Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7°).
- I Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).
- II Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8°).
- **7.5.** A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.







- 7.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1°):
- I A natureza e a gravidade da infração cometida;
- II As peculiaridades do caso concreto;
- III As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;
- **V** A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- **7.7.** Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
- **7.8.** A personalidade jurídica da CONTRATADA poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a CONTRATADA, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)
- **7.9.** O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161).
- **7.10.** As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

8. DO VALOR E DO PAGAMENTO

8.1. O valor total da presente avença é de **R\$ 4.055.550,63 (QUATRO MILHÕES, CINQUENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS).**







- **8.2.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- **8.3.** O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.
- **8.4.** Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO atestar a execução do objeto do contrato.
- **8.5.** Havendo atraso no pagamento, desde que não decorre de ato ou fato atribuível à CONTRATADA, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.
- **8.6.** A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.
- **8.7.** Quando houver glosa parcial do objeto, o CONTRATANTE deverá comunicar à CONTRATADA para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.
- **8.8.** O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- a) O prazo de validade;
- b) A data da emissão;
- c) Os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) O período respectivo de execução do contrato;
- e) O valor a pagar; e
- f) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- **8.9.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas







saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

- **8.10.** A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.
- **8.11.** Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:
- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- **8.12.** Constatando-se a situação de irregularidade da CONTRATADA, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- **8.13.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a CONTRATANTE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da CONTRATADA, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- **8.14.** Persistindo a irregularidade, a CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- **8.15.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a CONTRATADA não regularize sua situação.
- 8.16. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- I Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.







8.17. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9. DO REAJUSTE

- 9.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
- 9.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do IPCA Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 9.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 9.4. No caso de atraso ou não divulgação do IPCA, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
- 9.5. Caso o IPCA venha a ser extinto) ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 9.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, na dotação orçamentária Exercício 2025:







FUNDEB

0809 Fundo Municipal de Educação/FUNDEB

12 361 1202 2.062 Manutenção das Atividades de Apoio 30% - Ens. Fundamental.

12 365 1202 2.064 Desenvolvimento do Ensino Infantil - FUNDEB 30%

3.3.90.30.00 Material de Consumo

3.3.90.30.24 Material para Manutenção de bens imóveis

3.3.90.30.26 Material Elétrico e eletrônico

3.3.90.30.28 Material de Proteção e Segurança

3.3.90.30.42 Ferramentas

FUNDEB

0809 Fundo Municipal de Educação/FUNDEB

12 361 1202 2.062 Manutenção das Atividades de Apoio 30% - Ens. Fundamental.

12 365 1202 2.064 Desenvolvimento do Ensino Infantil - FUNDEB 30%

4.4.90.52.00 Equipamentos e Materiais Permanentes

4.4.90.52.30 Máquinas e Equipamentos Energéticos

4.4.90.52.39 Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos

Ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

11. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

- **11.1.** O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- I Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
- 11.2. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

12. DOS CASOS OMISSOS

12.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições







contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

13. DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

- **13.1**. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
- **13.2**. O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- **13.3**. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

14. DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

- **14.1**. Fica eleito o Foro da cidade de Abaetetuba/PA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, \$1º da Lei nº 14.133/21.
- **14.2.** Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

ABAETETUBA - PA, 17 DE ABRIL DE 2025.

FUNDO DE EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB ABAETETUBA

CNPJ Nº 53.445.070/0001-10

CONTRATANTE







F. DA SILVA FERREIRA LTDA CNPJ 41.136.186/0001-98 CONTRATADO(A)



